



Ofício n° 167/2024

Carnaíba, 11 de dezembro de 2024.

Assunto: Encaminha Decreto Legislativo

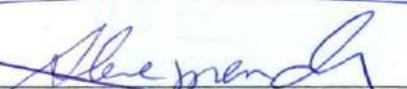
Senhor Prefeito:

Sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria, o DECRETO LEGISLATIVO abaixo descrito:

- **DECRETO LEGISLATIVO N° 28/2024** – *Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

Sendo o que nos apresenta para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.


Alex Mendes da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Exmo. Sr.

José de Anchieta Gomes Patriota

MD. Prefeito do Município de Carnaíba – PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECLARO QUE RECEBI

Data 11/12/2024

Assinatura 

Karine Imaculada N. de Carvalho
CHEFE DE GABINETE
Mat. 60100907



DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

ALEX MENDES DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, para ser submetido à Sanção do Poder Executivo, para sua transformação em Lei o seguinte.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Repasses para dispêndio com pagamento do incentivo do componente de qualidade aos profissionais da saúde, no valor total de R\$ 701.956,44 (Setecentos e um, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2701	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	2.2139	Pagamento de Incentivo aos Profissionais da Saúde - Lei Municipal 1.154/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

Elemento Despesa	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor R\$	701.956,44	
Fonte de Recurso	009	Recursos Transferidos pelo SUS

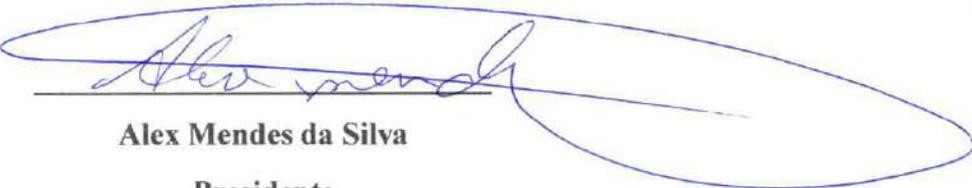
Total do Crédito: R\$ 701.956,44 (Setecentos e um, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para custear as respectivas despesas com dispêndio de pagamento do incentivo do componente de qualidade aos profissionais da saúde.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1119/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba-PE, 11 de dezembro de 2024.


Alex Mendes da Silva
Presidente